

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.09.001

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2023, às 10:05min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz, composta por Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente, D'ávila Teixeira de Castro- Membro e Isnénia Brito Apolônio Membro, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme portarias nº 0201003/2023, 0202005/2023, 0201007/2023, para na forma de lei proceder a abertura da Tomada de Preços acima mencionada, que tem como objeto contratação de serviço de solução de TI junto a Câmara Municipal de Aquiraz, para fornecimento de sistema digital de presença, sistema digital de votação, controle de tempo e uso da palavra e controle autônomo de microfones, incluindo as licenças de uso de software e equipamentos necessários, locação e licença de uso de sistemas informatizados para suprir as necessidades da Câmara de Aquiraz, conforme termo de referência. No endereço e horário estabelecidos no edital, a Comissão deu início a sessão registrando a presença de um único licitante: L M PAIVA -ME, inscrito no CNPJ 35.824.900/0001-38, representando por Lucas Martins Paiva. A Presidente inicialmente recebeu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS da única licitante, na forma do edital e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após abertura do envelope de habilitação, os documentos foram analisados pela comissão, logo em seguida foi disponibilizado para o licitante rubricar. Onde após a análise da comissão foi divulgado que os documentos estão conforme as exigências do edital, logo a empresa foi considerada habilitada, nesse momento a presidente consultou ao licitante presente a intenção de recurso sobre o resultado divulgado, tendo este manifestado interesse de desistência do prazo recurso do art. 109, I, 'a', concordando com o resultado divulgado. Desta forma, passou então para a abertura das propostas de preços, que após analisada a proposta foi verificada que a mesma está de acordo as disposições do edital, nenhuma irregularidade foi constatada com relação à mesma, ficando, portanto, a proposta classificada. Passando para o licitante rubricar. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como base os valores cotados

pelo setor competente e divulgados no edital, considerou a empresa vencedora do certame com o valor global de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), valor bem abaixo da media divulgada, logo o preço foi aceito pela comissão. Concluída a análise e divulgado o resultado, não houve questionamentos sobre o mesmo, onde o licitante desiste de interpor recursos com fulcro no art. 109, I 'b' , logo a presidente declara a empresa L M PAIVA ME vencedora do certame. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a Sessão, da qual se lavrou a presente ata assinada pelos presentes.


Marta Rejane Marques Pinheiro
Presidente


Lucas Martins Paiva
L M PAIVA -ME


Isnenia Brito Apolônio
Membro


D'ávila Teixeira de Castro
Membro